

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2016

EMENTA: "Dispõe sobre exoneração de servidor em cago efetivo , e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei nº 01 de 03/11/90, Lei Orgânica do Município, e Lei nº 266, de 19 de dezembro de 2008 e Lei 158/2002, Estatuto do Servidor Público de Pau Brasil.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 02 de maio de 2016;

CONSIDERANDO análise do rito e parecer jurídico a bem da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em virtude de abandono de cargo/função, o servidor Sr. **Jositânia de Souza Cruz**, do cargo de Gari do Município de Pau Brasil – Bahia, a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU BRASIL, em 01 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Alberto dos Santos Rocha Prefeito